



São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral de 2019 no uso de suas atribuições e através de atos vinculados as normas estatutárias e regimentais, através da presente nota de esclarecimento, informam a todos os integrantes de chapas, membros de diretoria e associados o quanto segue:

Conforme o comunicado exarado por esta E. Comissão Eleitoral em 24/01/2019, ref. "Comunicado as Federadas", esclarecemos acerca da proibição da utilização das Federadas, como entidades da FEBRASGO, referente a personificação de apoios às chapas inscritas no processo eleitoral.

A determinação emanada refere-se à utilização das Entidades Federadas, no tocante a manifestação de votos e/ou direcionamento político a quaisquer membros inscritos nas chapas que concorrerão ao Pleito Eleitoral Nacional 2019.

A referida decisão não abarca o apoio exercido individualmente por membros da diretoria das Federadas, ou seja, é assentido a esses membros, a possibilidade de manifestação pessoal com identificação do cargo que transitoriamente exerce na aludida diretoria, relativo a expressão da sua colocação eleitoral.

A Comissão Eleitoral se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

Cumpra-se.

Dr. Fernando Sansone Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral 2019

Ana Carolina Daher Costa
Advogada
OAB/SP nº 264.303